



## MUNICÍPIO DE JAGUARÉ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Marilândia, nº 275 – Bairro Novo Horizonte - Jaguaré-ES - CEP.: 29950-000  
Telefax: (027) 3769-1770 site: [www.jaguare.es.gov.br](http://www.jaguare.es.gov.br)/e-mail: [semec@jaguare.es.gov.br](mailto:semec@jaguare.es.gov.br)

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2023

##### 1ª Errata ao Edital nº 001 – Abertura

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, torna público o Edital nº 002 do Processo Seletivo Simplificado nº 12/2023, versando sobre a 1ª Errata ao Edital nº 001 - Abertura, conforme segue:

#### 1. ONDE SE LÊ:

#### **4 DA PROVA DE TÍTULOS**

4.1 Na prova de títulos serão considerados:

Cargos de nível superior: Professor (PA, PB e PP) e Tradutor Intérprete

<b>TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
a) Pós-Graduação “Stricto Sensu”, Doutorado em Educação. Será considerada apenas 1 (uma).	20,0
b) Pós-Graduação “Stricto Sensu”, Mestrado em Educação. Será considerada apenas 1 (uma).	15,0
c) <b>HABILITADO</b> – Pós-Graduação “Latu Sensu” com duração mínima de 360 horas na área da educação. Será considerada apenas 1(uma). <b>NÃO HABILITADO</b> – Pós-Graduação “Latu Sensu” com duração mínima de 360 horas na área da educação. Será considerada apenas 1 (uma).	10,0
d) Três (3) cursos na área da educação no período de janeiro/2021 até novembro/2023 com carga horária m í n i m a d e 40 horas. Será considerado apenas um (1) curso por ano.	1,0 (um) ponto por curso
e) Experiência profissional na área da educação (professor regente/docente, professor pedagogo, diretor escolar, tradutor intérprete) até o limite de 40 meses a contar de janeiro/2018.	0,5 (meio ponto por mês)

\* Não serão computados pontos aos itens exigidos como pré-requisitos.

\* No momento da inscrição, o candidato que declarar-se como estudante de nível superior na área da educação,deverá apresentar declaração da faculdade atualizada (30 dias) acompanhada do histórico escolar na hora da convocação.

Cargos de nível médio: Monitor Escolar e Monitor para Laboratório de Informática Educativa (LIED)

<b>ESCOLARIDADE (só será possível selecionar uma escolaridade)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
a) Curso superior completo/licenciatura na área da educação.	20,0
b) Cursando nível superior/licenciatura na área da educação.	15,0
<b>TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
c) Três (3) cursos na área da educação no período de janeiro/2021 até novembro/2023 com carga horária m í n i m a d e 40 horas. Será considerado apenas um (1) curso por ano.	1,0 (um) ponto por curso
d) Experiência Profissional no desempenho de atividades desenvolvidas na área da Educação, em instituição pública ou privada, até o limite de 40 meses, a contar do ano de janeiro/2018.	0,5 (meio ponto por mês)



## MUNICÍPIO DE JAGUARÉ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Marilândia, nº 275 – Bairro Novo Horizonte - Jaguaré-ES - CEP.: 29950-000  
Telefax: (027) 3769-1770 site: [www.jaguare.es.gov.br](http://www.jaguare.es.gov.br)/e-mail: [semec@jaguare.es.gov.br](mailto:semec@jaguare.es.gov.br)

## 2. LEIA - SE:

### 5 DA PROVA DE TÍTULOS

5.1 Na prova de títulos serão considerados:

Cargos de nível superior: Professor (PA, PB e PP) e Tradutor Intérprete

TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
a) Pós-Graduação “Stricto Sensu”, Doutorado em Educação. Será considerada apenas 1 (uma).	20,0
b) Pós-Graduação “Stricto Sensu”, Mestrado em Educação. Será considerada apenas 1 (uma).	15,0
c) <b>HABILITADO</b> – Pós-Graduação “Latu Sensu” com duração mínima de 360 horas na área da educação. Será considerada apenas 1(uma). <b>NÃO HABILITADO</b> – Pós-Graduação “Latu Sensu” com duração mínima de 360 horas na área da educação. Será considerada apenas 1 (uma).	10,0
d) Dois (2) cursos na área da educação nos últimos três (3) anos (2021, 2022 e 2023) com carga horária mínima de 40 horas. Será considerado apenas um (1) curso por ano.	1,0 (um) ponto por curso
e) Experiência profissional na área da educação (professor regente/docente, professor pedagogo, diretor escolar, tradutor intérprete) até o limite de 40 meses a contar de janeiro/2018.	0,5 (meio ponto por mês)

\* Não serão computados pontos aos itens exigidos como pré-requisitos.

\* No momento da inscrição, o candidato que declarar-se como estudante de nível superior na área da educação, deverá apresentar declaração da faculdade atualizada (30 dias) acompanhada do histórico escolar na hora da convocação.

Cargos de nível médio: Monitor Escolar e Monitor para Laboratório de Informática Educativa (LIED)

ESCOLARIDADE (só será possível selecionar uma escolaridade)	PONTUAÇÃO
a) Curso superior completo/licenciatura na área da educação.	20,0
b) Cursando nível superior/licenciatura na área da educação.	15,0
TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
c) Dois (2) cursos na área da educação nos últimos três (3) anos (2021, 2022 e 2023) com carga horária mínima de 40 horas. Será considerado apenas um (1) curso por ano.	1,0 (um) ponto por curso
d) Experiência Profissional no desempenho de atividades desenvolvidas na área da Educação, em instituição pública ou privada, até o limite de 40 meses, a contar do ano de janeiro/2018.	0,5 (meio ponto por mês)



## MUNICÍPIO DE JAGUARÉ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Marilândia, nº 275 – Bairro Novo Horizonte - Jaguaré-ES - CEP.: 29950-000  
Telefax: (027) 3769-1770 site: [www.jaguare.es.gov.br](http://www.jaguare.es.gov.br)/e-mail: [semec@jaguare.es.gov.br](mailto:semec@jaguare.es.gov.br)

Jaguaré – ES, 7 de dezembro de 2023.

**ADMILSON** Assinado de forma  
digital por ADMILSON  
**CASTRO:09** CASTRO:09704409796  
Dados: 2023.12.07  
**704409796** 07:26:32 -03'00'

Admilson Castro  
**Secretário Municipal de Educação**  
Portaria Nº 22/2023  
Decreto 468/2023